



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.007478/2017-81  
CONTRATO Nº 02/2017 – CURITIBA  
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E BORSATO GOMES E CIA LTDA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA O CAMPUS CURITIBA DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA – UG 158395, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão nº 1.285, Bairro Rebouças, Cep nº 80.230-150, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0008-91, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO:** BORSATO GOMES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.324.237/0001-70, estabelecido a Avenida Juvenal Pietraroia, nº 528, Sala 01, Bairro Columbia, Londrina-PR, CEP 86.057-080, representado pela sua Representante Legal, Senhora **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.127.652-5/SSP-PR e CPF nº 600.207.099-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003832/2016-17, decorrente do **Pregão Eletrônico – SRP nº 17/2016- IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

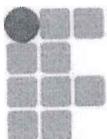
1. O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2018, a vigência do contrato original, que tem como objeto prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do *Campus* Curitiba.

Processo 23411.007478/2017-81

1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2017-Curitiba

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1. Para o novo período de vigência, o valor estimado total deste contrato permanecerá em R\$ 2.312,58 (dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
<p><i>Paulo Tetsuo Yamamoto</i>  <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b>            Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional            SIAPE 1047836            No exercício da Função            Portaria nº 909/18            DOU 29/06/18</p> <p><i>[Assinatura]</i>  <b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b>            Reitor Pro Tempore  <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b></p>	<p><i>[Assinatura]</i>  <b>ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES</b>            Representante Legal  <b>BORSATO GOMES E CIA LTDA</b></p>

Sardi - reconhece  
Sardi - reconhece

**TESTEMUNHAS**

**BORSATO GOMES & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 13.324.237/0001-70  
I.E. 905.50665-04

1. *[Assinatura]*  
Nome: **CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA**  
CPF: **028.887.069-70**

2. *[Assinatura]*  
Nome: **Edmilson Volpato**  
CPF: **786522279-34**

**CARTÓRIO SARDI**  
RECONHECIMENTO NO VERSO



Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.  
 Rua Souza Naves, 2265, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728  
 web site: [www.sardi.com.br](http://www.sardi.com.br) e-mail: [cartorio@sardi.com.br](mailto:cartorio@sardi.com.br) Enildo Sardi - titular

9RZud.uVKZ3.TfCRw, Controle: I9Hqt.zXzXC

Selo Digital - Consulte em <http://www.titulares.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES (35422), \*0048390\***  
 Dou fé, 11 de outubro de 2018 - 11:06:53h



**Patricia Cristina Chirricci dos Santos**  
 escrevente

Válido somente com selo de autenticação, qualquer emenda ou rasura será considerado tentativa de fraude.

**CARTÓRIO SARDI**  
 9.º Serviço Notarial  
 Enildo Sardi - Tabelião

**CARTÓRIO SARDI**  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA